



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

1

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

www.aluminio.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - PROCESSO Nº 28/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
e-mail:	
Representante:	
RG:	
CPF:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
Obtivemos através do acesso à página www.aluminio.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	, ____ de _____ de 2015.
<hr/> Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura do Município de Alumínio e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações desta, preferencialmente pelo fax: (11) 4715-5500 ou alternativamente pelo e-mail: licitação@aluminio.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Alumínio da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicados e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

2

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2015 - PROCESSO N.º 28/2015

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Interessado: Prefeitura Municipal de Alumínio: Departamentos Municipais de: Finanças, Planejamento e Obras, Desenvolvimento Social, Administração, Educação, Jurídico e Transportes.

Referência: Pregão Presencial nº 16/2015

Objeto: aquisição de equipamentos de informática de acordo com as especificações do Anexo IV – Formulário de cotação de preços - Especificação do objeto.

Tipo de Licitação: A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO** por item, será regida nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. Será integralmente conduzida pela Pregoeira assessorada por sua equipe de apoio, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus Anexos, constantes do processo indicado acima.

Encerramento (Entrega dos envelopes): no dia **19/06/2015** até as **09:30 hs.**

Sessão Pública do Pregão Presencial: **19/06/2015** a partir das **09:45 hs.**

Local: Av. Antônio de Castro Figueiroa nº 100 – Centro – Alumínio/SP – CEP: 18125-000.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações.

A Prefeitura Municipal de Alumínio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA) e “B” (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

O edital poderá ser adquirido na Avenida Antônio de Castro Figueiroa, 100, Centro, Alumínio – nos seguintes horários: das 9h às 16h00. Custo do edital impresso: R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte).

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Credenciamento;**
- Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;**
- Anexo III – Projeto Básico;**
- Anexo IV – Formulário de Cotação de Preços e Especificação do objeto.**

2 – DO OBJETO

- 2.1.** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, conforme descrito no Anexo IV integrante deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

3

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

3- CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão protocolar no Setor de Protocolo desta Prefeitura os dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.
- 3.2. Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados da pregoeira Kátia Alves Leal
- 3.3. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alumínio.

4 – DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

- 4.1. As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante, devidamente munido de uma procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 4.2. Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- 4.3. As licitantes que desejem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial e, caso não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 4.1.

5 – DA PROPOSTA

- 5.1. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra **“PROPOSTA”**. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubrificadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:
 - a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

4

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- b) preço apresentado deve discriminar as características dos equipamentos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo IV deste Edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos;
- c) uma única cotação de preço e tipo;
- d) prazo de entrega de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho.
- e) prazo de garantia.
- f) Catálogos informativos dos produtos cotados.
- g) Agência bancária e número da conta corrente para futuros pagamentos.
- h) **A proposta poderá também ser apresentada em mídia – CD,CD-RW ou pen drive na abertura do envelope “Proposta” para agilizar a etapa de lances.**

5.2. A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte e pedágio), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos equipamentos no local, no preço e no prazo constantes de sua proposta (até 15 dias do recebimento do empenho);
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

5.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 6.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 6.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 6.2.1 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

5

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

6.3 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

6.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3.2 A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou , ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas à ela, para orientar a sua decisão.

6.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, aplicável inclusive em relação ao primeiro. O valor de redução mínima incidirá sobre o valor global.

6.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

6

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

6.8.1 A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.8.1.1 A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 6.8.1.

6.8.2 Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.8.1.

6.8.3 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.9 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 6.8.1 e 6.8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 6.8, com vistas à redução do preço.

6.10 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação ao presente pregão poderá ser demonstrada através do cadastro na Prefeitura Municipal de Alumínio, e será conferida pela Pregoeira e Equipe de apoio, através da Internet, a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou , poderá ser demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade junto ao INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo:
 - Certidão expedida pela Receita Federal; e
 - Certidão expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (dívida ativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital:
 - Certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal:
 - Certidão de regularidade fiscal junto ao Município (Tributos Mobiliários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

7

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- f) Certidão passada pelos distribuidores judiciais da sede da Proponente atestando a inexistência de pedidos de falência ou sob regime falimentar relativos à mesma, nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, a 30 (trinta) dias contados da data fixada para o recebimento das propostas;
- f1) Caso a Proponente tenha atestado em regime de concordata, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo de concordata a que a mesma se referir, emitido há menos de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega da proposta.
- 7.2.** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.
- 7.3.** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.
- 7.4.** A Pregoeira verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante:
- a) para os não cadastrados, declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- b) Documentos relativos a qualificação técnica - Comprovação através de certidões, declarações, atestados de órgãos públicos ou privados, em características, quantidades e prazos compatíveis ao desta licitação. (para todos)
- c) Documentos relativos à qualificação econômica financeira - Prova de possuir capital social não inferior a 10 % do valor referente ao item cotado, comprovado através da última alteração contratual registrada na JUCESP, admitida a sua atualização através de índice oficiais (artigo 31 parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 com sua redação atual). (para todos)
- 7.5.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada neste edital.

8 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO) E ADJUDICAÇÃO

- 8.1.** Aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) empresa(s) que apresentou (aram) o melhor lance, serão verificados o atendimento às regras editalícias. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

8

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.1.1 A verificação será certificada pelo Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.1.3 Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no item 7.1 de a) a e) deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.1.3.1 Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.3 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.1.3.2 A comprovação de que trata o subitem 8.1.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.2 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.3 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 6.8, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

9.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações e Contratos.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

9

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- 9.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

10 – DAS PENALIDADES

- 10.1.** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2.** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 10.3.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 10.4.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 10.5.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

11– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 2015 – 222 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 041210012 1001
 - 2015 – 60 Vínculo: 01.000.0000/01.510.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 082440004 1001
 - 2015 – 21 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 041220002 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

10

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- 2015 – 35 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 041220003 1001
- 2015 – 105 Vínculo: 02.000.0000/02.100.0000 Elemento da Despesa: 33903000/35 Classif. Funcional: 123610005 2006
- 2015 – 109 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 123610005 1015
- 2015 – 191 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 030910010 1001
- 2015 – 282 Vínculo: 01000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 267820014 1001
- 2015 – 46 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 082440004 1001
- 2015 – 167 Vínculo: 01.000.0000/01.110.0000 Elemento da Despesa: 33903000/99 Classif. Funcional: 041230007 2004 consignadas no orçamento vigente.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 12.2.** Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos a Pregoeira pessoalmente, e entregues no Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2.1.** Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentos, homologará o procedimento licitatório.
- 12.3.** A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.
- 12.4.** O resultado final do Pregão será divulgado no painel de informações da Prefeitura, facultada sua divulgação na Internet e Jornal de circulação no Município.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** Homologada a presente licitação, a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme § 4 do Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.2.** Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2.1.** Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Alumínio os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

11

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

14 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- 14.1.** Os equipamentos de informática deverão ser entregues no Paço Municipal, à Av. Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP, no horário das 9h00 as 16h00, no Almojarifado do Patrimônio, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir o equipamento rejeitado, sendo que não o fazendo, estará sujeito à penalidade prevista no item 10.1.

15 – DO PAGAMENTO

- 15.1.** O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos de informática, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.
- 15.2.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.
- 16.2.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 16.3.** A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito a pregoeira ou através do telefone (11) 4715-5500, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00.

Alumínio, 01 de junho de 2015.

VALDIR CARLOS TISÊO
Depto. Municipal de Governo
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

12

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o (a) Sr.(a) _____, _____(CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Alumínio em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONTITUTIVOS DA EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

13

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2015 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA).

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CIC: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

14

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA de acordo com as especificações do Anexo IV .

OBSERVAÇÃO:

- frete incluso a ser entregue na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGUE

2.1. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho, no Paço Municipal, à Av. Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP, no horário das 9h00 as 16h00, no Almoxarifado Central, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir o equipamento rejeitado.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da nota fiscal/fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 01 de junho de 2015.

VALDIR CARLOS TISÊO
Depto. Municipal de Governo
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

15

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO IV

**(DISPONÍVEL P/PREENCHIMENTO E GRAVAÇÃO EM MÍDIA NO SITE:
www.aluminio.sp.gov.br, através do Sistema Digipro)**

MODELO - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Item	Quant.	Código	Objeto de Licitação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20 PÇ	1.05.03.0203-3	PEN DRIVE - INTERFACE USB 2.0 - CAPACIDADE 08 GB			
2	5 PÇ	1.05.03.0243-2	PEN DRIVE - INTERFACE USB 2.0 - CAPACIDADE 16 GB			
3	20 UN	1.05.03.0252-1	PLACA MÃE, LGA 1155, contendo mínimo 2 slots, PCI paralelo, rede onboard 10/100, áudio onboard, mínimo 4 conexões usb traseiras e 2 conexões dianteiras, compatível com: processador Dual Core e memória RAM DDR3			
4	70 UN	1.05.03.0253-0	TECLADO - Porta USB. Cor Preta. Padrão ABNT2, compatível com todas as versões Windows.			
5	100 UN	1.05.03.0254-8	MOUSE - porta USB, 800 dpi, 3 botões incluindo scrow, compatível com todas as versões Windows.			
6	30 UN	1.05.03.0255-6	HUB - distribuidor USB positivo HUB com entradas USB e 2 saída para audio			
7	15 UN	1.05.03.0256-4	PLACA DE VIDEO offboard, thi network tn 502 - 16mb pci card. contendo 2 saídas de vídeo POSITIVO			
8	50 UN	1.05.03.0257-2	HD 160GB, CARACTERISTICAS: tamanho do buffer 2 MB, Velocidade de 7200 RPM, Interface IDE Para Desktop, PC plataforma, Taxa de Transferência de Dados Externos 100 Mbps, Form Factor 3,5´ Tempo de busca 18 ms, Emissão de som 27 dB, Taxas de desempenho de transferência de dados 300MB / s, Requisito de energia elétrica girar (Max) 5.8Watts, Exigência de poder ocioso (Ready)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

16

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			<p>4.8Watts, Acústica Ambiental (Modo de busca) 2.3dB Acústica (modo ocioso) 2.2dB, Temperatura de operação 0 a 60 ° C , Temperatura de Operação - 40 a 70 ° C , Humidade Relativa 5 a 90%, Vibração (Operacional) 0.5G, Choque (em operação) 63Gs de 2ms , Choque (não operacional) 350Gs para 1ms . PADRÃO SATA</p>			
9	20 UN	1.05.03.0258-0	<p>CAIXA DE SOM 3W RMS.Frequência de resposta: 120Hz ~ 20KHz.Conexão via porta USB 1.1 e plugue 3.5mm estéreo.Compatível com todos os windows. Comprimento do cabo 3.5mm estéreo: 1.0m.Comprimento do cabo USB: 1.0m Comprimento do cabo entre as caixas. 0.90mDimensões: 68 x 65 x 165mm (LxCxA).</p>			
10	40 UN	1.05.03.0259-9	<p>LEITOR DE DVD - Velocidade de leitura DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12x DVD-RW : 12x DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) : 12X DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12X DVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40X CD-ROM : 48X DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Reprodução : 16X reprodução de áudio CD : 16XVelocidade de gravaçãoDVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8x DVD-RW : 6X DVD + R (DL) : 8X DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24XModo de EscritaDVD + R e DVD + R (DL) : gravação seqüencial DVD-R e DVD-R (DL) : DAO / Incremental Recording DVD + RW : Random Write DVD-RW : DAO / Incremental Recording CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / Packet WriteTempo de acesso: DVD: 130 ms / CD: 170 msInterfaceSATA . Suporte para todos os Windows.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

17

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

11	20 UN	1.05.03.0260-2	PLACA MAE SOQUETE LGA1155 , Suporta DDR3 2200(O.C.) / 2133(O.C.) / 1866(O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHz Dual-Channel, barramento PCI Express, Saídas HDMI, DVI, HDMI, mínima 4 USB, Rede (LAN), Áudio.			
12	40 UN	1.05.03.0261-0	PROCESSADOR DUAL CORE, LGA 1155, Núcleos: 2, Threads: 2, Velocidade do relógio: 3 GHz, Cache: 3MB, DMI: 5GT/s, Conjunto de Instruções: 32-bit, Litografia: 22nm, MAX TDP: 55W, Solução Especificação térmica: 2011c, compatível com memória até 32GB Tipo DDR3-1333, Memory Channels: 2,Banda Max Memória: 25,6GB/s, ECC.			
13	10 UN	1.05.03.0262-9	HD 500 GB - CARACTERISTICAS: Capacidade de 500 GB Tamanho do buffer 2 MB - Velocidade de 7200 RPM Interface IDE Para Desktop PC - plataforma Taxa de Transferência de Dados Externos 100 Mbps - Form Factor 3,5 ´ - Tempo de busca 18 ms- Emissão de som 27 dB - Taxas de desempenho de transferência de dados 300MB / s - Requisito de energia elétrica girar (Max) 5.8Watts - Exigência de poder ocioso (Ready) 4.8Watts - Acústica Ambiental (Modo de busca) 2.3dB - Acústica (modo ocioso) 2.2dB - Temperatura de operação 0 a 60 ° C Temperatura de Operação -40 a 70 ° C - Humidade Relativa 5 a 90% - Vibração (Operacional) 0.5G Choque (em operação) 63Gs de 2ms - Choque (não operacional) 350Gs para 1ms .			
14	50 UN	1.05.03.0263-7	FONTE ATX 450WATTS - Potência Real: 230W Fan cooler: traseiro 8 x 8 cm Bivolt manual com chave seletora: 110V - 220V Voltagem: 115V/230V Corrente: 4-8A Freqüência: 50Hz/60Hz Dimensões (L x A x P): 15,0 x 8,5 x 14,0 cm Saída DC Corrente Máxima: Voltagem: laranja, vermelho e amarelo respectivamente: +3.3v, +5v, e +12v Corrente: azul e roxo respectivamente: -12V e -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

18

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			5Vsb Frequência: verde, cinza e preto: Ps-on, Pok e ComPinagem:1x Alimentação 20/24 Pinos 1x Conector Auxiliar com 4 pinos 2x Conector Sata- 2x IDE ATA			
15	8 UN	1.05.03.0265-3	MEMÓRIA RAM - 4 GB - DDR3 - 1600 MHZ COMPATÍVEL COM PROCESSADOR LGA 1150			
16	4 UN	1.05.03.0266-1	PROCESSADOR 3.10 Ghz , LGA 1150 , 4ª GERAÇÃO, MEMÓRIA DDR3-1333/1600, Soquete: LGA 1150 - Acompanha Cooler: Clock (GHz): 3.10 GHz - Cache: 6M - FSB - Arquitetura: 22nm - Nº de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Tipos de memória: DDR3-1333/1600 - Gráficos do processador: Intel HD Graphics 4600 Frequência da base gráfica: 350 MHz - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.1 GHz			
17	4 UN	1.05.03.0267-0	PLACA MÃE LGA 1150 , CPU: - Suporta 4ª Geração Intel Core i7 / i5 / i3 / Xeon / Pentium / Celeron no pacote LGA1150 - - 4 Design de Energia Fase - Suporta Tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 - Chipset: - Intel B85 - Suporta Intel Small Business Advantage 2.0 - Memória: - Tecnologia de memória Dual Channel DDR3 - - 2 x slots de DDR3 DIMM - - Suporta DDR3 1600/1333/1066 non-ECC, memória un-buffered - - Capacidade máxima de memória do sistema : 16 GB - Suporta Intel Memory Profile Extreme (XMP) 1.3 / 1.2 - Bios: - 64Mb AMI UEFI BIOS Legal, com o apoio GUI Multilingual - - ACPI 1.1 Compliance Wake Up Events - - Suporte para SMBIOS 2.3.1 - CPU, DRAM, PCH 1.05V, 1.5V PCH Voltage Multi-ajuste - Gráficos: - Suporta Intel HD Graphics Built-in Visuals: Intel Quick Sync Vídeo com AVC, o MVC (S3D) e MPEG-2 Full HW Encode1, Intel InTru ? 3D, tecnologia Intel Clear Video HD, Intel Insider, Intel HD Graphics 4400/4600 - Pixel Shader 5.0, DirectX 11.1 - - Max . 1792MB de memória partilhada - - Opções de saída			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

19

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			<p>multi- VGA : D -Sub , DVI- D e HDMI - Suporta Triplo monitor</p> <p>- Suporta Tecnologia HDMI com max. resolução de até 1920x1200 @ 60Hz - Suporta DVI- D com máx. resolução de até 1920x1200 @ 60Hz - Suporta D -Sub com máx. resolução de até 1920x1200 @ 60Hz</p> <p>- Suporta Auto Lip Sync, Deep Color (12bpc) , xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio) com HDMI (monitor compatível com HDMI é necessário) - Suporta função HDCP com portas DVI-D e HDMI</p> <p>- Suporta Full HD 1080p Blu-ray (BD) a reprodução com portas DVI-D e HDMI</p> <p>Áudio: - 5.1 CH HD Audio (Realtek ALC662 Audio Codec) - LAN: - PCIE x1 Gigabit LAN 10/100/1000 Mb / s</p> <p>- Realtek RTL8111G - Suporta Wake -On- LAN - Suporta Detecção de cabo LAN - Suporta Energy Efficient Ethernet 802.3az - Suporta PXE -</p> <p>Slot 1 x PCI Express 3.0 x16 (PCIE1: modo x16) - Slot 2.0 x1 1 x PCI Express</p> <p>Conector: - 1x IR - 1x conector de porta de impressão - 1x COM porta cabeçalho - 1x Chassis Intrusion - 1x TPM</p> <p>- Conector Fan 1 x CPU (4 pinos) - 1x conector de ventilador do chassi (4 -pin) - 1x conector Fan Power (3 pinos)</p> <p>- 1x conector de alimentação ATX de 24 pinos - 1x 4 pinos conector de alimentação 12V - 1x conector de áudio do painel frontal - 2x portas USB 2.0 (suporte 4 USB 2.0)</p> <p>-- 1x conector USB 3.0 (suporta 2 portas USB 3.0)</p> <p>Painel traseiro I / O: - 1 x PS / 2 Mouse Porto - 1 x PS / 2 Keyboard Porto - 1 x porta D - Sub - 1 x DVI- D Porto</p> <p>- 1 x porta HDMI - 4 x portas USB 2.0 - 2 x portas USB 3.0 - 1 x RJ-45 Porta LAN com LED (ACT / link LED e LED VELOCIDADE) - HD Audio Jack:</p> <p>Linha / Altifalante frontal / Microfone</p>			
18	6 UN	1.05.03.0268-8	<p>HD 500 GB - 7200 RPM - CACHE SATA 6.0GBS ,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES :Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível - Tempo de escrita: média de 9.5 ms - Tempo de procura: média de</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

20

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			8.5 ms Latência: média de 4.16 ms - Tamanho do cache: 16MB - Velocidade dos discos: 7.200 RPM Tecnologia: PMR (Perpendicular Magnetic Recording) - Consumo em leitura/gravação: 6,19W Consumo em Idle: 4,6W - Consumo em Standby: 0,79W - Temperatura de operação: de 0°C à 60°C Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C - Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels - Ruído máximo em procura: 2.8 Bels - Compatível com a norma RoH			
19	4 UN	1.05.03.0269-6	FONTE 400 W REAIS - 80 PLUS WHITE 100 - N1 - 0400 - L1			
20	4 UN	1.05.03.0270-0	LEITOR GRAVADOR DE CD E DVD - Tipo - Super Multi - SecurDisc - Velocidade máx. de Gravação para DVD - 22x - Tipo do Drive - Interno - Capacidade do Buffer - 2Mb - Taxa de Transferência - DVD- ROM 22.16 Mbytes/s (16x) max. CD-ROM 7,200 kB/s (48x) max. - Tipo de Interface - SATA (IDE) - Cor - Black Piano - Alimentação - Via computador - Capacidade do Buffer (MB) -2MB - Tipo de Interface - SATA (IDE) - SecureDisc			
21	8 UN	1.05.03.0271-8	TECLADO ABNT 2 USB - MULTIMÍDIA - 106 TECLAS			
22	8 UN	1.05.03.0272-6	MOUSE OPTICO USB SCROLL 800 DPI - Ms 3203-2 - preto			
23	20 UN	1.05.03.0273-4	MEMORIA RAM 4 Gb, TIPO DDR3 compatível com processador Dual Core LGA 1155.			
24	20 UN	1.05.03.0274-2	GABINETE 4 BAIAS			
25	1 UN	1.60.01.0211-2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER - MONOCROMÁTICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO ATÉ 32 PPM - TEMPO DE IMPRESSÃO DA 1ª PÁGINA MENOR QUE 8,5 SEGUNDOS - CAPACIDADE BANDEJA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

21

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			<p>PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS; MULTIUSO 50 FOLHAS - RESOLUÇÃO MÁXIMA ATÉ 1200 X 1200 DPI - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - VELOCIDADE COPIADORA ATÉ 32 CPM - RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 2400 DPI - PORTA USB - REDE 10/100 MBPS - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS</p>			
26	3 UN	1.60.01.0219-8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com funções fax, scanner, copiadora, ethernet 10/100, RJ 11, usb 2.0, 127V, com as seguintes especificações: resolução de impressão em preto e branco até 600 dpi e em cores até 4800 x 1200 dpi otimizados a partir de 1200 dpi entrada (quando imprimindo de um computador para papel fotográfico) Velocidade de impressão - Em preto-e-branco (rascunho): até 20 ppm - Em cores (rascunho): até 16 ppm Tipo de digitalização - De mesa Tecnologia de Digitalização - CIS (Contact Image Sensor) Resolução de digitalização - Resolução da digitalização óptica: até 1200 dpi; - Resolução da digitalização por hardware: até 1200 x 2400 dpi - Resolução da digitalização aprimorada: até 19.200 dpi Resolução de cópia - Texto preto e gráficos: até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi) - Texto e gráficos em cores: até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi) Ciclo de serviço (Mensal, Carta) - Até 1.000 páginas Conector padrão - 1 USB 2.0 Linguagens padrão da impressora - GUI HP PCL 3 Tipos de mídia aceita - Papel (brochura, jato de tinta, comum); papel fotográfico, envelopes, etiquetas, cartões (fichário), transparências Manuseio do papel - Bandeja de entrada para 60 folhas; bandeja de saída para 25 folhas - Opções de impr. em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) - Capacidade de entrada: até 60 folhas Carta/Ofício, até 15</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

22

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			transparências, até 10 folhas de etiquetas, até 20 folhas de fotos 10x15 cm, até 20 folhas de papel fotográfico, até 40 cartões, até 5 envelopes - Capacidade de saída: até 25 folhas de papel Carta/Ofício, até 10 transparências, até 10 folhas de etiquetas, até 20 cartões, até 5 envelopes, até 20 folhas de papel fotográfico Tamanho de mídias aceita- Carta, Ofício, 10 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.), envelopes Nº 10.			
27	4 UN	1.60.01.0223-6	MICROCOMPUTADOR PLACA MAE SOQUETE LGA1155 , Suporta DDR3 2200(O.C.) / 2133(O.C.) / 1866(O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHz Dual- Channel, barramento PCI Express, Saídas HDMI, DVI, HDMI, mínima 4 USB, Rede (LAN), Áudio, PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS, 4 threads , VELOCIDADE DO RELOGIO 6MHZ, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, CACHE DE 6 MB, MEMÓRIA RAM 8GB, HD 1TB SATA II 7200 RPM, GRAVADOR DVD SATA, VGA OFF BOARD PCI EXPRESS 1GB RAM DDR3, GABINETE 4 BAIAS, FONTE REAL 350W, TECLADO PADRÃO USB, MOUSE OPTICO USB., MONITOR 19,5 POLEGADAS. COM WINDOWS ORIGINAL software operacional WINDOSWS 7 ORIGINAL			
28	4 UN	1.60.01.0225-2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 4210 U com turbo boost até 2,7 GHz, CACHE 3 MB, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3L SDRAM, DISCO RIGIDO 500 GB 5400 RPM, GRAVADOR DVD, LEITOR DE CARTÕES, HDMI, WIRELESS, LÊD 14 OU 15 POLEGADAS RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768 , WINDOWS 7, WEBCAM, AUDIO HD COM AUTO FALANTES ESTÉREO, PORTAS USB 1 (3.0) 2 (2.0), REDE 10/100, CONEXÕES VGA, RJ45, HDMI, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM INTEGRADA, TECLADO PADRÃO ABNT2, TOUCHPAD COM SUPORTE A GESTOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

23

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			MULTITOQUE, BATERIA 4 CELULAS, VOLTAGEM BIVOLT, MINIMO 1 ANO DE GARANTIA. WINDOWS 7. COM WINDOWS ORIGINAL			
29	1 UN	1.60.01.0228-7	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:Processador I7 - 4790K LGA-1150 4 GHz 8MB, 4 Core 4ª GERAÇÃO; Placa mãe GIGABYTE GA Z87 D3HP LGA-1150 VGA HDMI; 4 pentes de memória 8GB cada DDR3 1600MHz D3N9/8G; Placa de video PNY - GTX760 2 GB GDDR5, 2 DVI,1 HDMI 1 DP; Fonte ATX 24 pinos 500W reais; Kit teclado abnt2 multimedia e mouse optico 800DPI wireless; Caixas de som e monitor LED 23,6" Wdescreen full HD, Windows 8.1 64 bits.			
30	1 UN	1.60.01.0229-5	NOTEBOOK, Processador 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4510U (2.0 GHz expansível até 3.1 GHz, 4MB de Cache) Sistema operacional Windows 8.1, 64bit, em português(Original),Teclado iluminado em português, Memória RAM de 8GB, DDR3, 1600 MHz (1x8GB)HD híbrido de 1TB com 8 GB SSD, Placa de vídeo AMD Radeon™ HD R7 M265 com memória dedicada de 2GB DDR3Tela LED HD de 14.0 polegadas (1366x768) com tecnologia Touchscreen e True Life, Wireless, Bluetooth 4.0,Bateria de lithium ion de 3 células 43Whr,Webcam integrada de alta definição (720p) com microfone digital Conexões externas do chassi HDMI™ 1.4a, USB 3.0 (2), USB 2.0 (1), slot de segurança, cartão de mídia (SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro), rede Ethernet RJ-45 10/100Teclado de tamanho normal, resistente a derramamento de líquidos (versão com iluminação traseira opcional),Touch pad multitoque com reconhecimento de gestos, além de rolagem integrada. COM WINDOWS ORIGINAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

24

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

31	1 UN	1.60.01.0230-9	<p>MÁQUINA SERVER TIPO RACK - Processador, Intel Six-Core Xeon E5-2430v2, Clock do Processador: 2.5GHz, Cache do Processador: 15 MB(L3), 2 Processadores Suportados, Memória 16GB PC3L-12800R-11 BR Kit, Memória Máxima: 192GB RDIMM/UDIMM? 384GB LRDIMM</p> <p>(Necessário 2, processadores quando usado mais de 12 pentes de memória), Slots de Memória Ocupados: máximo 4 , Slots de Memória Totais: 12, Tipo de Memória Padrão: Registered DIMM - RDIMM , Disco Rígido: 4x 500GB 6G SAS 7.2k CONTROLADORA DISCO RÍGIDO, HP Dynamic Smart Array B320i/Zero (Raid 0,1,10), Placa de rede HP Ethernet 4-portas de 1Gb 366i, Mídia Óptica: (1) DVD-RW SATA, Duas Fontes de alimentação redundantes de 460W Hot Plug, Quatro ventiladores, Windows Server 2008 Standard 64 bits Original.</p>			
32	1 UN	1.60.01.0231-7	<p>MÁQUINA SERVER TIPO RACK - Processador, Intel Six-Core Xeon E5-2430v2, Clock do Processador: 2.5GHz, Cache do Processador: 15 MB(L3), 2 Processadores Suportados, Memória RAM 16GB PC3L-12800R-11 BR Kit, Memória Máxima: 192GB RDIMM/UDIMM? 384GB LRDIMM</p> <p>(Necessário 2, processadores quando usado mais de 12 pentes de memória), Slots de Memória Ocupados: máximo 4, Slots de Memória Totais: 12, Tipo de Memória Padrão: Registered DIMM - RDIMM , Disco Rígido: 2x 500GB 6G SAS 7.2k ou superior CONTROLADORA DISCO RÍGIDO, HP Dynamic Smart Array B320i/Zero (Raid 0,1,10), Placa de rede HP Ethernet 4-portas de 1Gb 366i, Mídia Óptica: (1) DVD-RW SATA, Duas Fontes de redundantes alimentação de 460W Hot Plug, Quatro ventiladores, Windows Server 2008 Standard 64 bits Original.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

25

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

33	3 UN	1.60.01.0232-5	HD Externo 5 Terabites, Fonte de alimentação, Tensão de entrada: 100 ~ 250, Freqüência de entrada: 50/60 Hz, Tensão de saída: 12 V, Comprimento do cabo de alimentação: 1,70 m, Requisitos mínimos de sistema:, Computador PC com porta USB disponível, Interface: USB 2.0 e 3.0, Capacidade: 5 Tr, Taxa de transferência (USB 2.0): até 480Mb/s, Taxa de transferência (USB 3.0): até 6Gb/s, Dimensões: 3,55 x 11,8 x 17,5 cm (A x L x C), Desempenho: 7200 RPM, LED indicativo de funcionamento em verde, Comprimento do cabo USB: 1,50 m.			
34	2 UN	1.60.01.0233-3	SWITCH COM AS CARACTERISTICAS: 24 portas 10/100/1000Mbps NWay, Todas as portas suportam MDI/MDIX 48 Gbps de Backplane, Flow Control IEEE 802.3x, Fácil Instalação, plug and play Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas Leds indicadores compreensíveis, Alto Desempenho e Fácil integração em rede, gerenciável.			
35	12 UN	1.60.01.0234-1	NOBREAK - Bivolt 1200 va/w, CARACTERISTICAS: Gerenciamento de Energia; Gerenciamento de Missões Críticas; Monitoramento Remoto; Alarme Anti-intrusão; Net Torpedo; PC Remoto; Vídeo ao Vivo via celular; Localizador GPS via celular Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B). Acompanha Extension Cord. Modelos bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

26

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			<p>bateria precisa ser substituída. Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.</p> <p>Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores.</p> <p>Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.</p> <p>Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Gabinete plástico antichama. Fusível rearmável</p>			
36	2 UN	1.60.01.0235-0	<p>IMPRESSORA Multifuncional Laser CARACTERÍSTICAS: Laser / Monocromática Memória: 64 MB , Ciclo mensal: Até 50.000 páginas/mês , Resolução Máxima: 1200 x 1200 dpi , Emulação: PCL6 / BR-Script 3 / IBM ProPrinter / Epson FX, Velocidade de impressão Preto: 40 ppm, Manuseio de Papel: Capacidade ADF: 50</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

27

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			<p>folhas, Capacidade de Entrada: Bandeja padrão: 250 folhas, Capacidade de Saída: 150 folhas, Impressão frente e verso: Sim, automático, Tipos de papel: Papel comum, papel fino, papel reciclado, Tamanhos de mídias suportados: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive, Peso de mídias suportados: Bandeja padrão: 60 a 163 gm²</p>			
37	5 UN	1.60.01.0236-8	<p>ROTEADOR WIRELESS - Wifi 300mbps, CARACTERISTICAS, Botão Liga/Desliga o Wireless, Botão Liga/Desliga WPS, Botão Liga/Desliga para energia, Fonte de alimentação externa 9VDC / 0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Antena Três (3) antenas Onidirecionais Destacáveis de 3dBi Frequência 2,4 a 2,4835 GHz Taxa do Sinal 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) EIRP 20dBm(EIRP) .</p>			
38	2 UN	1.60.01.0237-6	<p>IMPRESSORA Laserjet - Preto e Branco, características, - Velocidade máxima de impressão: até 19 ppm em Carta e até 18 ppm em A4 Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Memória interna: 2 MB Ciclo de trabalho: até 5000 páginas mês Saída da primeira página: até 8,5 segundos Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 Linguagens padrão da impressora baseada em host .</p>			
39	15 UN	1.60.01.0238-4	<p>MICROCOMPUTADOR PLACA MAE SOQUETE LGA1155 , Suporta DDR3 2200(O.C.) / 2133(O.C.) / 1866(O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHz Dual- Channel, barramento PCI Express, Saídas HDMI, DVI, HDMI, mínima 4 USB, Rede (LAN), Áudio, PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS, 4 threads , VELOCIDADE DO RELOGIO 6MHZ, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, CACHE DE 6 MB, MEMORIA</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

28

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			RAM 8GB, HD 1TB SATA II 7200 RPM, GRAVADOR DVD SATA, VGA OFF BOARD PCI EXPRESS 1GB RAM DDR3, GABINETE 4 BAIAS, FONTE REAL 350W, TECLADO PADRÃO USB, MOUSE OPTICO USB., MONITOR 19,5 POLEGADAS. Windows 7 PRO 64 bits Original. MONITOR DE 15 POLEGADAS - COM WINDOWS ORIGINAL			
40	1 UN	1.60.01.0239-2	SCANNER : Especificações técnicas: ADF, cor SE Duplex Capacidade do Alimentador 50 documentos, USB 3.0(Compatível com 2.0), Tamanho dos documentos ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se, Resolução ótica 600dpi, dimensões 292X159X168 mm, peso 3Kg, Hi-Fi 802,11 b/g Interface de Acelerar velocidade normal 25ppm/50ipm(3000dpi), 25 mm./50ipm a (200dpi), 7ppm/14ipm a 600dpi, software incluso, Adobe Acrobat X Standard para Windows, ScanSnap Organize Se para Windows, suporte para os sistemas operacionais Windows 8/7/Vista/XP/Mac.			
41	1 UN	1.60.01.0240-6	MONITOR DE VIDEO - Tamanho da tela 23" LED, Contraste: 5.000.000:1, Tempo de Resposta: 5ms, Brilho: 250 cd/m², Resolução máxima: 1920 x 1080 – 60Hz, Pixel Pitch: 0,2652 x 0,2652, Suporte de Cores: 16,7 M, Ângulo de Visão: 178°/178°, conetores de entrada, D-Sub(RGB), DVI, HDMI, saída de áudio para fone de ouvido, conter tecnologias para diminuir efeitos na visão do usuário, cabo de energia, cabo DVI, Manual.			
42	4 UN	1.60.01.0241-4	GABINETE 4 BAIAS			
43	4 UN	1.60.01.0242-2	MONITOR DE VIDEO 19,5 - Tela Tamanho da tela 19.5" (16 : 9) - Tipo LED - Brilho 250 cd - Taxa de Contraste Mega 8 DCR (Static 1000 : 1) - Resolução 1600 x 900 - Tempo de resposta 5 ms - Ângulo de visualização (horizontal/vertical) 170 / 160 - Suporte de cor 16.7 M - D-Sub			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

29

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

			1 entrada - VI 1 entrada - Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) - Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP) 47.62 x 37.94 x 18.7 cm - Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP) 47.62 x 29.98 x 5.3 cm - Dimensão da embalagem (LxAxP) 53.7 x 36.1 x 13.2 cm - Compatibilidade OS Windows, Mac , Windows Certification Windows 8			
44	1 UN	1.60.14.0113-0	PROJETOR com as seguintes especificações técnicas: UXGA, VGA, XGA, DLP, Multimídia, SVGA resolução nativa, UXGA:resolução suportada, VGA:resolução suportada, Tipos de projeção Teto Frontal Mesa Luminosidade Padrão 2700 Lumens, Duração aproximada da lâmpada 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart eco)., Tamanho da imagem 40"-300", Tecnologia Pronto para HDTV, Função Eco Blank. multimídia, Resolução Máxima 800 x 600, Nativa SVGA(800 x 600), Controle Remoto ,Com bateria.,Imagem Contraste 13.000:1.,Lente Tipo de lenteF=2..56-2.8, f=21-23.1mm. Zoom 1.1:1 Manual. Frequência Horizontal 31K~102KHz., Vertical 23~120Hz., Sistema de cor NTSC, PAL , SECAM , Alimentação Bivolt, Consumo aproximado de energia 275W, Standby<0.5W., Lâmpadas Vida útil 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco)., Potência 190W. Nível de ruído 33/26 dBA (Modo Normal/Econômico)., Conexões ;video componente S-Vídeo , Saída de áudio, Entrada de áudio Vídeo Composto, Prazo de garantia 02 anos (sendo 03 meses de garantia legal mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).Modos de imagem - Dinâmico / Apresentação / sRGB / Cinema / Usuário 1 / Usuário 2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

30

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

45	4 UN	2.09.04.0031-0	SOFTWARE - MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS (ORIGINAL) sala da Diretoria pelo fato do computador atual estar dando pane e perdendo dados importantes.			
----	------	----------------	--	--	--	--

PRAZO DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____ CARGO: _____

RG : _____ CPF _____

ASSINATURA: _____

Este Edital e a Minuta de Contrato se encontram juridicamente analisados e formalmente aprovados, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei de Licitações.

DALILA BERGER ARANTES
Depto. Municipal de Negócios Jurídicos
Diretora - OAB nº 294.848